

MEMO: 416/2023-UEP/PROSAP

Parauapebas/PA, 17 de maio de 2023.

DE: UEP/PROSAP - Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas.

PARA: Central de Licitações e Contratos
Sra. Fabiana de Souza Nascimento.

ASSUNTO: Solicitação de 3º TAC ao Contrato Nº 20210753.



Prezada Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar em anexo os documentos para análise e procedimento objetivando o **3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20210753**, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia para elaboração de estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará

HISTÓRICO CONTRATUAL:

CONTRATADO: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS, CNPJ (MF) sob o nº 36.863.538/0001-77;

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.458.197,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos);

PRazo DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (doze) meses contado de sua assinatura, 07 de dezembro de 2021 a 07 de dezembro de 2022;

PRazo DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão da O.S. (O.S. emissão em: 05.01.2022) - 05 de janeiro de 2022 a 05 de novembro de 2022;

Valor da 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.

Prazo de Vigência na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.

Prazo de Execução na 1º APOSTILA - Alteração de Dotação Orçamentária Nº 20210753: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado;

VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC: Inalterado;

PRazo DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRazo DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

PRazo DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado, (1º TAC sem alteração de valor ou de prazo, visando apenas a INCORPORAÇÃO e ADEQUAÇÃO na forma de pagamento no escopo do contrato).

VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Qualitativo): R\$ 339.149,78 (trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) - Itens Novos);

VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): R\$ 1.797.347,13 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de vigência até o dia 07 de julho de 2023;

PRazo DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Qualitativo e Prazo): 07 (sete) meses, ficando o prazo de execução até 05 de junho de 2023.

SOLICITAÇÃO PRETENDIDA PARA O 3º TAC:

- **Acréscimo de 02 (dois) meses na execução e 02 (dois) meses na vigência do Contrato ficando:**

- ✓ Execução contratual, até **05 de agosto de 2023**;
- ✓ Vigência contratual, até **07 de setembro de 2023**.



JUSTIFICATIVA:

Este parecer trata da solicitação de aditamento ao prazo contratual para a elaboração dos estudos e projetos necessários a estruturação do sistema de esgotamento sanitário da área de intervenção do programa de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação de igarapés e margens do rio Parauapebas (PROSAP). Conforme justificativas expostas no **SC Nº 092/23** da empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS**, anexa a este parecer, em tratativas entre a **UEP** e **SENHA ENGENHARIA** foi acordado um aditivo de prazo de execução do contrato de dois meses, para a adequada finalização dos produtos em desenvolvimento.

A empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO** relatou, no referido documento, que os projetos de Esgotamento Sanitário, principalmente os detalhamentos executivos da Sub Bacia 05, dependem das soluções de macrodrenagem que estão a cargo do consórcio **TYPSA-ENGECONPS-ENGECONSULT** e cuja previsão de conclusão extrapolam os prazos de vigência e execução do contrato.

Até o presente momento, de um total de 09 produtos a serem entregues no âmbito do referido contrato, a empresa já finalizou o Produto 1, Produto 2, Produto 3, Produto 4, Produto 5 e fez entregas parciais para o Produto 6 (25%) e Produto 9 (50%).

Pelo exposto, considerando todos os produtos que ainda precisam ser desenvolvidos e entregues à UEP, de modo a possibilitar contratações de obras futuras, **solicitamos que o PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL seja estendido até o dia 07 de setembro de 2023 e que o PRAZO DE EXECUÇÃO deste contrato seja até o dia 05 de agosto de 2023.**

Ressalta-se que o Processo em epígrafe é classificado como **EX-POST**, não havendo necessidade de submissão prévia a **NÃO OBJEÇÃO** do BID, autorizando o referido procedimento.

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (em anexo):

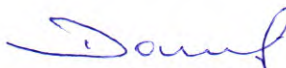
O dispêndio enquadrar-se-á na seguinte dotação orçamentária, obedecendo ao Art. 55, V, da Lei 8.666/93.

As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Classificação Institucional: 4001 - UEP PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 17 512 4092 1.004 - Infraestrutura Sanitária da Área de Intervenção do Projeto / UEP-PROSAP, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

Saldo OrçamentárioR\$ 21.207.536,53

AUTORIZAÇÃO: Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **AUTORIZADOS** pelo Coordenador da UEP - PROSAP os documentos que seguem em anexo.

Atenciosamente,


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019

